



## CLUBES TOP100

1º RCPJ CAMPINAS  
REGISTRO Nº 74.895

14

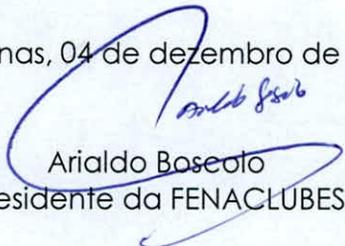
**Evento:** Congresso Brasileiro de Clubes

**Do Objetivo** – Homenagear e reconhecer os Clubes que mais se destacaram no ano, entre os milhares de Clubes brasileiros, e que contribuem de forma significativa para o desenvolvimento da comunidade e da sociedade na qual estão inseridos por meio de ações esportivas, sociais, culturais e de lazer.

### REGULAMENTO:

- Art. 1º) A Homenagem aos Clubes TOP100 será realizada durante o Congresso Brasileiro de Clubes, conforme programação oficializada.
- Art. 2º) A FENACLUBES deverá encaminhar antecipadamente esse regulamento, que será disponibilizado no site eletrônico [www.fenaclubes.com.br](http://www.fenaclubes.com.br).
- Art. 3º) A indicação da homenagem será feita ao Clube pela FENACLUBES, por intermédio de ofício.
- Art. 4º) Serão premiados como Clubes TOP100, os mais representativos em seus estados e também aqueles formadores de atletas olímpicos e paraolímpicos do Brasil da seguinte maneira:
- Nos dois primeiros anos (sequenciados, ou não) o Clube receberá a Placa TOP 100 padrão;
  - No terceiro ano (sequenciado, ou não), o Clube receberá a Placa Bronze;
  - No quarto ano (sequenciado, ou não), o Clube receberá a Placa Prata;
  - No quinto ano (sequenciado, ou não), o Clube receberá a Placa Ouro - homenagem definitiva que atesta sua grandiosidade e importância.
- Art. 5º) Caberá ao Clube, a confirmação do presidente ou de seu representante no dia da homenagem, bem como responsabilizar-se pelo transporte e inscrição no Congresso Brasileiro de Clubes.
- Art. 6º) Os Clubes homenageados transferem o direito de divulgar as imagens da premiação, o que inclui a divulgação nos veículos de comunicação da FENACLUBES.
- Art. 8º) A Coordenação do Congresso Brasileiro de Clubes poderá tomar decisões "ad referendum" deste regulamento.

Campinas, 04 de dezembro de 2018

  
Arialdo Boseoto

Presidente da FENACLUBES